



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 295/2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 150/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

### RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 150/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizada a realização e o pagamento de carga suplementar de 30 h (trinta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) **Josiane da Conceição Paula**, cargo de **Professor Educação Básica** no período de 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças